

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE***

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais, tubos e conexões, para manutenção preventiva e corretiva de redes e ligações de esgotamento sanitário, com destino a toda Autarquia. A referida compra se faz necessária pela manutenção das atividades do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, viabilizando, desta forma, a prestação dos serviços públicos nas diversas zonas do Município de São Leopoldo. A contratação solicitada já existe através do Sistema de Registro de Preços, estando o mesmo com prazo de vigência próximo do vencimento.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição de materiais, tubos e conexões, para as manutenções corretivas de redes e ligações de esgotamento sanitário tem natureza de material de consumo, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

- a) O prazo de entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias após emissão da Nota de Empenho;
- b) Os materiais devem obedecer às normas técnicas regulamentares brasileiras;
- c) As peças devem ser novas e em perfeitas condições, sem nenhum defeito;
- d) A entrega dos materiais deverá ser expressamente nos locais indicados em Edital, não sendo admitida a entrega em outra unidade da Autarquia não indicada previamente.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisas de mercado realizadas para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, avista-se possível, sob aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do mesmo ramo de atividade do objeto da contratação, desde que dotadas da necessária qualificação, para que os devidos fornecimentos ocorram de maneira regular e na mais plena conformidade com as disposições legais pertinentes.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para o fornecimento das quantidades necessárias para o consumo planejado e programado para 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de manutenção do estoque no almoxarifado central da Autarquia.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES***

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a quantidade média e aproximada do consumo verificado na Autarquia nos últimos três anos, tendo em vista o crescimento demográfico do município e, por consequência, o aumento nas demandas de manutenções preventivas e corretivas das redes e ligações de esgotamento sanitário.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO***

Para a contratação almejada, considera-se o valor compatível com o praticado pelo mercado correspondente, cuja a quantidade de consultas atendem os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da igualdade, da transparência e da probidade administrativa. O valor estimado a ser contratado é de R\$

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO***

Nos termos do **art. 47, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação entre a Autarquia e o contribuinte, usuário dos serviços prestados pelo SEMAE.

A contratação parcelada traz a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência e à vantajosidade econômica mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que force a necessária conveniência com os menores custos pelo fornecimento dos produtos em questão, gerando uma maior eficácia no controle do consumo pelo Departamento de Suprimentos.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há diversos certames correlatos nos sites de compras governamentais, visto que os materiais do objeto desta compra são bens comuns a todos os órgãos e necessários à manutenção das atividades diárias no que tange os serviços gerais de esgotamento sanitário. Como exemplo, o próprio SEMAE que realizou o PR 005/2023 para efetuar tal compra e a licitação foi homologada com sucesso.

9 – ALINHAMENTO COM PCA

Tendo em vista que a Lei 14.133/2021 preconiza a elaboração do PCA – Plano de Contratação Anual, e que foi publicado na data de (dia)/(mês)/(ano), o objeto da contratação consta nas classificações **153003, 26002, 26003**.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade de prover os meios que possibilitem a execução das demandas dos serviços atendidos pela Autarquia em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Autarquia indicará servidores para atuarem como gestor e fiscais das Atas de Registro de Preços.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais ofertados devem ser distribuídos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO***

A contratação é viável em virtude da importância da aquisição dos materiais, tubos e conexões, para esgotamento sanitário, sobretudo para garantir a adequada prestação dos serviços ao público pela Autarquia.

14. RESPONSÁVEL

NOME: Janaína Micheline Silva – Matrícula: 344

CARGO: Agente Administrativo II

FUNÇÃO: Supervisora DePSM – Almoxarifado

REFERÊNCIAS

Edital PR 195/2023, Processo 471/2023 – Portal: BLL: www.bll.org.br

Estudo Técnico Preliminar da PM de Juruti do Estado do Pará

Estudo Técnico Preliminar PR SRP 401/2022, Processo 23105.011878/2022-11 do ICSEZ de Parintins



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ISDE.UTXJ.HXAS.Y8RT

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Documento assinado eletronicamente por GISELE DUTRA COLETTI,
AGENTE ADMINISTRATIVO, em 23/09/2024, às 13:30:05 , conforme art. 5º,
§2º da Instrução Normativa nº 001/2022.

Para conferir a autenticidade acesse o endereço

<https://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e